



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Decreto Legislativo nº 001/2026

Ipiranga do Piauí, 17 de junho de 2026

“Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Mesa publica o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer Prévio nº TC/004603/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado Piauí - TCE, que recomenda a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, relativas ao exercício financeiro de 2023;

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, que se manifesta pela aprovação das referidas contas, acompanhando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, do Poder Executivo Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente - Legislatura 2025 a 2028
CPF: 397.712.703-97
Ipiranga do Piauí - PI